

Cargo ou Função	Integral	Opção pelo Cargo Efetivo (4)
Chefe de Gabinete da Presidência (1)	31.596,38	12.638,55
Diretor Geral Administrativo (1)	31.596,38	12.638,55
Diretor Geral Judiciário (1)	31.596,38	12.638,55
DASU-10 (2)	29.038,74	11.615,50
DASU-9	25.288,41	10.115,36
DASU-8	23.405,26	9.362,10
DASU-7	22.762,05	9.104,82
DASU-6	22.341,69	8.936,68
DASU-5	17.017,45	6.806,98
DASU-4	12.660,96	5.064,38
DASU-3	9.547,54	3.819,02
DASU-2	7.693,62	3.077,45
DASU-1	6.299,75	2.519,90
FG-1 (3)	1.565,58	0,00
FG-2 (3)	2.035,26	0,00
FG-3 (3)	2.870,23	0,00

(1) Percebe mais 20% do vencimento do cargo, a título de gratificação de representação, nos termos da Lei Complementar Estadual 90/1993

(2) Percebe mais 15% do vencimento do cargo, a título de gratificação de representação, nos termos da Lei Complementar Estadual 90/1993

(3) Gratificação de Função que é acrescida ao vencimento do cargo efetivo

(4) O servidor optante pelo vencimento do cargo efetivo percebe, além deste, uma gratificação equivalente a 40% do vencimento do cargo comissionado, nos termos do artigo 92 da Lei Estadual 6.745/1985